



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## **PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Competente para este ato, torna público a PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 do Processo Licitatório nº 096/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2025, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços de Sonorização**, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

### **ERRATA:**

- 1. Tendo em vista a ocorrência de erro material no edital, com relação a data de realização do certame, registra-se para todos os efeitos a data correta da sessão pública deste processo:**

<b>DATA E HORA LIMITES PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>23H:59M DO DIA <u>03 / 09 / 2025</u> (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</b>
<b>DATA E HORA FINAL PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>07H:50M DO DIA <u>08 / 09 / 2025</u> (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</b>
<b>DATA E HORA DESIGNADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>08H:00M DO DIA <u>08 / 09 / 2025</u> (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>

Neste ato, prezando pela celeridade do procedimento, determino a juntada desta Errata ao Edital Convocatório no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital, uma vez que a respectiva alteração não comprometerá a formulação das propostas, uma vez que, tendo sido o processo publicado nos prazos que determina a lei, tal medida busca apenas corrigir uma falha material no respectivo edital convocatório.

São Francisco/MG, 02 de Setembro de 2.025.

---

Miguel Paulo Souza Filho  
Prefeito Municipal